


SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2026

 **De** GREEN MED DISTRIBUIDORA <licitacao@greenmedcomercial.com.br>
Para <licitacao@hsjb.org.br>
Data 2026-04-20 14:53

Prezados, boa tarde!

Referente ao Item 1 - item 1 - Fita reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar em todas as faixas etárias para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl, aceitando-se valores inferiores e superiores a estes. Faixa de hematócrito de 20% a 65% aceitando valores menores que 20% e superiores a 65%, química desidrogenase . Metodologia de leitura por fotometria ou amperometria. Tamanho da amostra de até 2 microlitros. Não apresentar interferência com analgésicos, antitérmicos e vasoativos. A validade das tiras impressas no frasco deverá ser mantida após sua abertura, tiras que possuem necessidades de anotações manuais para controle de validade podem gerar confusão e possíveis erros. Deverá permitir aplicação de gota de sangue complementar na mesma tira quando a amostra for insuficiente para evitar desperdícios com no mínimo 20 segundos. Embalagem em frasco com 50 fitas em material que garanta a integridade do produto e deverão vir acompanhadas de bulas/instruções de uso .

COMODATO:100 unidades de Monitor com codificação automática sem a necessidade de chip, tira código ou outros tipos de procedimentos manuais para facilitar o uso e evitar erros, considera-se codificação automática monitores que não apresentação nenhum código para verificação; Monitor deverá possuir alerta ou mensagem de erro para tamanho de amostras de sangue insuficiente; Monitor com desligamento automático em até 90 segundos para economia de bateria; Marca Aprovada: Accu-Chek Active Justificativa da marca aprovada no item 1.6 deste Termo de Referência . QT: 270.000 tiras

Dessa forma, solicitamos a gentileza de esclarecer:

O fornecimento está restrito exclusivamente à marca Accu-Chek Active, ou serão aceitas soluções equivalentes de outras marcas compatíveis com as exigências do edital? Em caso de aceitação de equivalentes, será permitido o fornecimento em comodato de monitores de outras marcas, desde que atendam a todas as características técnicas descritas?

Tais esclarecimentos são essenciais para garantir a ampla competitividade e a correta formulação das propostas.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,
Green Med Distribuidora.

--



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

Conforme o edital 01668278 só será aceita a marca accu-check.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Dhiessica Jennyffer da Silva Siqueira, Almojarife**, em 22/04/2026, às 13:02, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://votaredonga.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01681402** e o código CRC **138CCF59**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00002164/2026

SEI nº 01681402

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br